



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



## LEI Nº 1.149/2022

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **WILSON JOSE DOS SANTOS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **WILSON JOSE DOS SANTOS**, portador do CPF nº 145.950.105-59 e RG nº 02782116-15 SSP/BA, localizada na Rua Waldomiro Correia, nº 21, Bairro Centro, Município de Ibirapitanga/BA. Uma área de terra que **mede 6,00m de frente por 11,00m de frente a fundo, perfazendo o total de 66,00m<sup>2</sup> (sessenta e seis metros quadrados)**. Cujo terreno pertencente ao município, conforme matrícula nº 331, estando regularmente cadastrado nesta Prefeitura com Inscrição Imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.0070.0547.01.00 e Alvará de Licença nº 017/2022, concedido em 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 22 de março de 2022.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Mun. de Administração  
Dec.002/2021